



Indicação Nº 2009/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Realização anual do Festival Municipal Gastronômico e Cultural**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Realização anual do Festival Municipal Gastronômico e Cultural**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A presente indicação tem como objetivo sugerir a criação de um evento anual que valorize e promova a cultura, a gastronomia, o turismo e o desenvolvimento econômico do município de Itapevi. A realização do Festival Municipal Gastronômico e Cultural proporcionará uma vitrine para artistas locais, chefs, artesãos, empreendedores e demais agentes culturais e econômicos da cidade.

Eventos dessa natureza fortalecem a identidade cultural local, incentivam o empreendedorismo, geram emprego e renda, além de promoverem integração social e lazer para a população. O festival poderá incluir apresentações musicais, oficinas culturais, exposições de arte, feiras de artesanato e gastronomia regional, criando um ambiente propício para o intercâmbio de saberes e sabores. Além disso, festivais culturais contribuem significativamente para o turismo local, atraindo visitantes de cidades vizinhas e movimentando a economia em setores como comércio, alimentação e hospedagem.

Portanto, considerando os inúmeros benefícios culturais, sociais e econômicos que a iniciativa trará para o município, solicitamos que a Prefeitura de Itapevi estude a viabilidade de incluir o Festival Municipal Gastronômico e Cultural no calendário oficial de eventos da cidade, com periodicidade anual, preferencialmente em data estratégica que não coincida com outros eventos regionais de grande porte.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 2009/2025 - Documento assinado digitalmente em 22/04/2025. PROTOCOLO 6778/2025 - 22/04/2025 11:09 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: ATMZ-1N69-AGN3-8K04





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ATMZ1N69AGN38K04>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ATMZ-1N69-AGN3-8K04

